



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

EDITAL Nº 91/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO 2026 - CHAMADA ORAL
CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PANAMBI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Chamada Oral para o preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Superiores de Graduação**, do IFFar - Campus *Panambi*, para ingresso no início do primeiro semestre letivo de 2026.

1. DA CHAMADA ORAL

1.1. A presente chamada oral visa preencher as vagas remanescentes dos seguintes cursos:

| CURSO | COTA | VAGAS |
|------------------------------------|-------|-------|
| AGRONOMIA | AC | 7 |
| ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO | AC | 3 |
| | LI_EP | 2 |
| QUÍMICA INDUSTRIAL | AC | 7 |
| SISTEMAS PARA INTERNET | AC | 8 |

1.2. São convocados para participar desta chamada oral, os candidatos suplentes regidos pelo Edital nº 456/2025 (Processo seletivo regular) e Edital nº 018/2026 (Processo seletivo simplificado). **A relação de candidatos convocados está apresentada no Anexo I deste edital.**

1.3. A chamada oral será presencial, devendo o candidato comparecer no dia **18 de março de 2026 (quarta- feira), às 19h30min, no auditório IFFar - Campus Panambi.**

1.4. A participação do candidato fica condicionada ao comparecimento deste (ou de seu representante legal) ao local destinado para chamada oral, no dia e horário estabelecido por este edital.

1.5. O candidato que não puder comparecer à chamada oral poderá indicar um representante legal, que deverá possuir uma procuração simples (modelo disponível no Anexo II deste edital), sem necessidade de registro em cartório.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

1.6. Nesta procuração, deverá constar, tanto do representante como do candidato, o nome completo e o número da carteira de identidade.

1.7. A partir do horário de início, não será permitida a entrada de candidatos.

1.8. Para realização da chamada oral seguirá os seguintes procedimentos:

1.8.1. Para o candidato ou representante legal:

a) Comparecer no local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.

b) Assinar a lista de presença.

c) Possuir uma cópia (frente e verso) da seguinte documentação:

- Carteira de identidade.
- CPF.
- Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone).
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento.
- Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes.
- Declaração de equivalência (somente para o candidato que necessitou solicitar esse documento à escola origem, modelo consta no Anexo III deste edital).
- Requerimento de matrícula (modelo consta no Anexo IV deste edital).

Observações:

- Caso o candidato tenha realizado estudos de nível médio em outros países, a revalidação dos estudos é feita pelas Secretarias Estaduais de Educação. O candidato deverá providenciar a tradução do histórico escolar e diploma, de preferência por tradutor público, ou escola de língua estrangeira idônea, cujo tradutor tenha o Curso de Letras, com diploma registrado no MEC.

- Candidatos classificados na Cota LI_EP devem apresentar Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes, realizado integralmente em escola pública.

1.8.2. Para a comissão de seleção:

a) Organizar a lista de presença de candidatos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

- b) Serão chamados oralmente candidatos até o preenchimento de todas as vagas remanescentes (item 1.1), não havendo, portanto, garantia de vaga aos candidatos convocados, ainda que presentes na chamada oral.
- c) A chamada oral de candidatos se dará pela ordem de classificação do processo seletivo regular (Edital nº 456/2025) e, posteriormente, havendo vaga, do processo seletivo simplificado (Edital nº 018/2026). O preenchimento da vaga ocorre desde que o candidato apresente toda a documentação correspondente e seja deferida pela comissão.
- d) Após o preenchimento das vagas previstas, poderá ocorrer a liberação de novas vagas, em razão de transferências e cancelamentos, podendo ser chamados para matrícula os candidatos suplentes presentes na chamada oral, na ordem de classificação, até o final do período de ajustes de matrícula.

1.9. O candidato ou o seu representante que não estiver presente no momento da chamada oral perderá o direito de pleitear uma vaga.

1.10. Será vedada a entrada de candidatos/representantes após o horário de início agendado para realização da chamada oral.

1.11. O candidato que não possuir a documentação completa perderá o direito à vaga.

1.12. O IFFar ressalta que a inclusão do Requerimento de Matrícula não configura a matrícula do candidato no IFFar. Esse documento será avaliado apenas no caso de classificação do candidato.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A participação do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

2.2. O Campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes a esta chamada oral, por meio do seu sítio eletrônico (www.iffarroupilha.edu.br/panambi), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

2.3. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

2.4. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações deve entrar em contato, obrigatoriamente, por e-mail: cra.pb@iffarroupilha.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

2.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do Campus.

Panambi/RS, 13 de março de 2026.

MARCELO BATAGLIN
DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PANAMBI
Portaria N° 1.153, de 25/06/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CHAMADA ORAL
CURSOS SUPERIORES

| AGRONOMIA | |
|--|-------------|
| PROCESSO SELETIVO REGULAR | |
| NOME DO CANDIDATO | COTA |
| AMANDA MORAES | AC |
| ELAINE DA COSTA GONÇALVES | AC |
| ESTER SOUZA SACCHET DA SILVA | AC |
| GABRIEL HENRIQUE DA SILVA SCHWANTES | AC |
| ISAIAS SILIPRANDI DE ALMEIDA | AC |
| JOÃO PEDRO ARAGONÊS SOARES | AC |
| JOÃO VITOR MOURA | AC |
| MAIQUELI GOMES ZIMMERMANN | AC |
| MANUELA BATISTELLI GIACOMOLLI | AC |
| MARCO ANTÔNIO SCHERMACK DO AMARAL | AC |
| MARIA EDUARDA BARCELLOS BINSFELD | AC |
| MATHEUS KALIURI DOS SANTOS PIRES CARDOSO | AC |
| NAIELI BARBOZA FONTOURA | AC |
| NATANY SOUZA MATTOS | AC |
| NICOLI RODRIGUES DOS SANTOS | AC |
| RAFAEL BÓLLICO SOUZA | AC |
| SILVIA ALVES ANTUNES | AC |

| ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO | |
|---|-------------|
| PROCESSO SELETIVO REGULAR | |
| NOME DO CANDIDATO | COTA |
| FELIPE GAUSMANN DE SOUZA | LI EP |
| GABRIELA KREWER TORRES | LI EP |
| JOICE ALMEIDA BAIRROS | LI EP |
| KETTLYN RAYANY DA CRUZ | LI EP |
| LEONARDO MARTINS DOS SANTOS | LI EP |
| LUCAS EMANUEL DA SILVA DE ARRUDA | LI EP |
| LUIS CARLOS POST | LI EP |
| NATANAEL IVAN HÄRTER DOS SANTOS | LI EP |
| ADENILSON AVILLA DE SOUZA | AC |
| ALESSANDRA DOS PASSOS TIBURSKI | AC |
| ALEXSANDER ALDINO SCHEEREN LUFT | AC |
| ANTONY DYLAN MARTINS SALVIANO | AC |
| BRUNO DE FREITAS | AC |
| BRUNO HENRIQUE LAMBRECHT CHICATTE | AC |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

| | |
|--------------------------------------|----|
| CAROLINA MELLO INACIO | AC |
| CAUÃ MARTINS SILVA | AC |
| DANIEL SILVEIRA BARROS | AC |
| DÉBORA DE OLIVEIRA PAIXÃO | AC |
| DIOGO CHAVES DA SILVA | AC |
| DIOVANI PALOSCHI DE ARAÚJO | AC |
| DOUGLAS MARQUES VIEIRA | AC |
| EDUARDO BORELA KERSTING | AC |
| EDUARDO RASADOR COPINI | AC |
| ELOÍSA DE OLIVEIRA BARCELLOS | AC |
| ETHORE DO AMARAL MOREIRA | AC |
| FELIPE MEIRELES VOLPATTO | AC |
| FELIPE SCHUSTER | AC |
| GABRIEL EDUARDO GRAEFF | AC |
| GABRIEL FERREIRA ARAVITES DOS SANTOS | AC |
| GABRIELI ALMEIDA BITENCOURT | AC |
| GIULIA GABRIELLI DOS SANTOS | AC |
| GUILHERME SAUERESSIG DE BAIRROS | AC |
| JONAS SANTOS DO AMARAL | AC |
| JOSÉ DOUGLAS LOPES | AC |
| JULIANO VITOR NYLAND DE CASTRO | AC |
| JÚNIOR MATEUS HETTWER | AC |
| KAIKE PINTO LIRA | AC |
| KAUÃ KUFF DA SILVA | AC |
| KAUE WERNER SARTURI | AC |
| LAYSE CARDOSO FRANÇA | AC |
| LEANDRO LIMA DE ALMEIDA | AC |
| LISANDRA BRITO SOARES | AC |
| LUCAS DOS SANTOS CORREA | AC |
| LUCAS GONÇALVES DOS SANTOS | AC |
| LUIZ CALEBE PESSOA DOS SANTOS | AC |
| MARIA LUCIA DA SILVA CUNHA | AC |
| MARVIM ANDREI WENDLAND | AC |
| MATEUS VIEIRA MACHADO | AC |
| MATHEUS DOS REIS | AC |
| MICHEL VAN DER HAM | AC |
| MIKAEL OHSE | AC |
| NATANAEL DALMORA DE VARGAS | AC |
| NATANAEL PRESTES DA COSTA | AC |
| NÍCOLAS ADRIEL DÍAS DOS SANTOS | AC |
| PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA LUERSEN | AC |
| RAFAEL WEGENER RELLY | AC |
| RENAN LUCAS DALLA COSTA | AC |
| RENAN NIENDICKER | AC |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

| | |
|------------------------------------|----|
| RIAN MATHEUS WEBER | AC |
| SALU BASSO DE MOURA | AC |
| SAMUEL RAFAEL LOBATO DOS SANTOS | AC |
| SANDRINI ALMEIDA HESCHER | AC |
| SARA EMANUELY WASEM DOS SANTOS | AC |
| SHEILA GIRARDI | AC |
| SILMAR BAIROS MALHEIROS | AC |
| STÉFANI DOS SANTOS NASCIMENTO | AC |
| TAÍSA MELLO GARCIA | AC |
| TALES IVAR SENGER | AC |
| THALYS ARTHUR FRANK DA SILVA | AC |
| VANESSA ALINE DESSBESELL DE CASTRO | AC |
| VICTOR ANDRÉ DA SILVA VIANA | AC |
| VICTOR SCHULER | AC |
| YASMIN SANTOS PREVEDELLO | AC |
| YHCARO SARTURI | AC |

| QUÍMICA INDUSTRIAL | |
|---------------------------------------|-------------|
| PROCESSO SELETIVO REGULAR | |
| NOME DO CANDIDATO | COTA |
| GUILHERME PEREIRA AOZANE | AC |
| KAUANE RANNO GONÇALVES | AC |
| KEVELIN IANARA DA SILVA VIEIRA | AC |
| LARA TELLES GRUHN | AC |
| MARCIANA TATIANA DA ROSA | AC |
| MARCOS ANTONIO CASTRO NETO | AC |
| RAYSSA CEZAR | AC |
| RENATA CABRAL DE OLIVEIRA | AC |
| QUÍMICA INDUSTRIAL | |
| PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO | |
| NOME DO CANDIDATO | COTA |
| DANIELA ANTUNES MOLLER | AC |
| EDUARDO RAFAEL BOCK LÜCKEMEYER | AC |
| FRANCINY RODRIGUES THIESEN | AC |
| GISELA DA SILVA VIEIRA | AC |
| IGOR OTAVIO FONTOURA DE OLIVEIRA | AC |
| LAISA GABRIELLY CARNIEL MARTINS | AC |
| MARIA LUIZA PONTES DESSBESELL | AC |
| RAYSSA CEZAR | AC |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

| SISTEMAS PARA INTERNET | |
|---------------------------------------|-------------|
| PROCESSO SELETIVO REGULAR | |
| NOME DO CANDIDATO | COTA |
| ANDRE MEDEIROS | AC |
| DARLAN DA COSTA GONCALVES | AC |
| DIEGO DA SILVA FLOR | AC |
| DILAMAR FABIANO SOARES ZANATTA | AC |
| EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA | AC |
| EDUARDO FELIPE BOHM | AC |
| ELIANE ESTULANO NUNES BÜNDCHEN | AC |
| GREGORY RODRIGUES GODOY | AC |
| GUILHERME LEAL BONNEAU | AC |
| HENRIQUE WEBER | AC |
| IAGO MORTARI FLORES | AC |
| KAUAN DE OLIVEIRA FERREIRA | AC |
| LENILSON PAULA FARIAS | AC |
| LUIS GUSTAVO WAHLBRINCK DOS SANTOS | AC |
| PEDRO HENRIQUE DA SILVA | AC |
| SISTEMAS PARA INTERNET | |
| PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO | |
| NOME DO CANDIDATO | COTA |
| BRENDA MANUELLY DA ROCHA OLIVEIRA | AC |
| BRUNNA JAMILLI DA ROCHA OLIVEIRA | AC |
| BRUNO HENRIQUE LAMBRECHT CHICATTE | AC |
| DANIEL ADILSON PADILHA DA SILVA | AC |
| DAVI JACKSON PADILHA DA SILVA | AC |
| DILAMAR FABIANO SOARES ZANATTA | AC |
| EDUARDO NASCIMENTO DE SOUZA | AC |
| GABRIEL EDUARDO GRAEFF | AC |
| GABRIELA KREWER TORRES | AC |
| GUILHERME COSME DE AZEREDO | AC |
| GUILHERME LEAL BONNEAU | AC |
| GUSTAVO ANTUNES CHAVES | AC |
| GUSTAVO VEIGA MENEZES | AC |
| HENRIQUE WEBER | AC |
| ISRAEL MALHEIROS | AC |
| JANAINA SCHUBERT | AC |
| JOÃO FRANCISCO DA ROSA CAMARGO | AC |
| JUNIOR SOUZA VOGT | AC |
| LUIS GUSTAVO WAHLBRINCK DOS SANTOS | AC |
| MAIRA BORBA MIGLIORINI | AC |
| MARCOS ROBERTO CORRÊA SINNEMANN | AC |
| MATHEUS DA SILVA SARTURI | AC |
| RAONI DA SILVA SANTOS | AC |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

| | |
|-------------------------|----|
| RAUANE SILVA SANTOS | AC |
| RENAN NIENDICKER | AC |
| RODRIGO AMARAL WEGNER | AC |
| THIAGO VINÍCIUS MARTINS | AC |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO II
PROCURAÇÃO

Eu (candidato/a), _____,
RG: _____, CPF: _____,
nacionalidade _____, estado civil
_____, residente e domiciliado em
_____,
nomeio e constituo como meu procurador (nome completo do representante)

RG: _____, CPF: _____,
residente e domiciliado em
_____, com
o fim específico de me representar junto ao Instituto Federal Farroupilha (IFFar) para
participar da Chamada Oral dos Cursos Superiores de Graduação, desta Instituição,
correspondente ao Processo Seletivo 2026.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA

Eu, _____, cargo _____,
da Escola _____, Localizada
na Rua/Avenida _____, no _____,
bairro _____, cidade _____, estado _____,
declaro para os devidos fins que o(a)
aluno(a) _____,
CPF _____, obteve notas conforme quadro abaixo:

| DISCIPLINAS | 1º ANO | 2º ANO | 3º ANO |
|-------------------|--------|--------|--------|
| Língua Portuguesa | | | |
| Matemática | | | |

Observação: As notas deverão ser informadas na escala de 0,00 a 10,00.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO IV

| REQUERIMENTO DE MATRÍCULA | | | |
|---|-------------------------|--------------------------|-----------------------------|
| CURSO: | | | |
| ANO/SEMESTRE DE INGRESSO: 2026/1 | | | |
| DADOS DO ESTUDANTE | | | |
| NOME: | | | |
| NOME SOCIAL (SE FOR O CASO): | | | |
| CPF: | RG: | ÓRG. EXP RG/UF: | |
| CIDADE/UF DE NASCIMENTO: | | NACIONALIDADE: | |
| DATA DE NASCIMENTO: | | RESERVA DE VAGA: | |
| COR/RAÇA: () AMARELO | () BRANCO () INDÍGENA | () PARDO () PRETO | () NÃO DECLARAR |
| Possui deficiência ou necessidades específicas? () NÃO () SIM. QUAL? () Dislexia () Altas habilidades/superdotação () Deficiência auditiva () Deficiência intelectual () Deficiência visual (cegueira ou baixa visão) () Surdocegueira (deficiência auditiva e visual) () Deficiência múltipla (associação de duas ou mais) () Deficiência física () Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD)/Transtorno do Espectro Autista (TEA) () Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) Outras necessidades (especificar): _____ | | | |
| Realizava Atendimento Educacional Especializado? () NÃO () SIM | | | |
| ESTADO CIVIL: () Solteiro | () Casado () Viúvo | () União estável | () Divorciado () Separado |
| FILIAÇÃO | | | |
| MÃE: | | PAI: | |
| CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO | | | |
| NOME DA ESCOLA: | | | |
| () PÚBLICA () PRIVADA | | ANO DE CONCLUSÃO: | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

| ENDEREÇO RESIDENCIAL | | |
|--|----------------------------------|---------------------|
| RUA: | Nº: | COMPLEMENTO: |
| BAIRRO: | MUNICÍPIO/UF: | |
| CEP: | TELEFONE(S) DO CANDIDATO: | |
| RENDA FAMILIAR PER CAPITA (POR PESSOA DA FAMÍLIA) () Entre R\$ 0,00 a R\$ 759,00 (0<RFP=0,5). () Entre R\$ 760,00 a R\$ 1.518,00 (0,5<RFP=1,0). () Entre R\$ 1.519,00 a R\$ 2.277,00 (1,0<RFP=1,5). () Entre R\$ 2.278,00 a R\$ 3.795,00 (1,5<RFP=2,5). () Entre R\$ 3.796,00 a R\$ 5.313,00 (2,5<RFP=3,5). () Maior que R\$ 5.313,00 (RFP>3,5). () Não declarar. | | |
| Nº de pessoas na família: | | |
| AO ENVIAR ESTE DOCUMENTO: - AUTORIZO O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, A USAR MINHA IMAGEM E VOZ, EM DECORRÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADAS POR ESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO; - DECLARO CIÊNCIA DE QUE, CASO NÃO FREQUENTE, SEM JUSTIFICATIVA, OS 5 (CINCO) PRIMEIROS DIAS CONSECUTIVOS DE AULA, SEREI CONSIDERADO DESISTENTE E TEREI MINHA MATRÍCULA AUTOMATICAMENTE CANCELADA; - DECLARO QUE ESTOU QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL (PARA MAIORES DE 18 ANOS); - DECLARO QUE ESTOU QUITE COM O SERVIÇO MILITAR OU ALISTAMENTO MILITAR (PARA CANDIDATOS BRASILEIROS DO SEXO MASCULINO ENTRE 18 E 45 ANOS); - DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES E A DOCUMENTAÇÃO SÃO VERDADEIRAS E ASSUMO A INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS MESMAS, ESTANDO CIENTE DE QUE, CASO DETECTADA INVERACIDADE NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, ESTAREI SUJEITO ÀS SANÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS. | | |

Data: ____/____/202__

Assinatura do Candidato